



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

CONCURSO PÚBLICO PMC 01/2018



RETIFICAÇÃO NO GABARITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS/SP – CONCURSO PÚBLICO PMC 01/2018

A Prefeitura do Município de Conchas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Gabarito Preliminar publicado na data de 19.08.2018, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

1. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 1.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.
- 1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões eventualmente anuladas.
- 1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos.
 - 1.3.1. A pontuação das questões anuladas será distribuída proporcionalmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, sendo este o único critério válido para o caso de questões anuladas.
- 1.4. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que calculará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com a quantidade de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:
$$P = (100 / QV) \times TA$$
, onde:
P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva
QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva
TA = Total de Acertos do Candidato
- 1.5. Para todos os empregos a Prova Objetiva será de caráter **habilitatório e classificatório**, exceto para os empregos **Médicos (todas as especialidades)**, cuja Prova Objetiva será apenas de caráter **classificatório**.
- 1.6. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta).

2. DAS RETIFICAÇÕES NO GABARITO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

Questão 17 (Anulada) – Em que pese a falha material de haver duas alternativas com conteúdo idêntico (alternativas "A" e "E"), não é esta razão para se anular a questão, pois o enunciado permite que o candidato realize um raciocínio matemático adequado para se chegar a uma resposta. O que de fato enseja a anulação da questão é o fato de não existir qualquer alternativa correta, como se verifica abaixo.

Para resolver essa questão, considere-se hipoteticamente uma população de 100 pessoas.

Dessas 100 pessoas, 28 tem cabelos pretos, ou seja 28%.

Das 28 pessoas, 65% tem cabelo preto e olho azul, assim:

Pessoas %



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
CONCURSO PÚBLICO PMC 01/2018



28 100
X 65

$$100 \cdot X = 28 \cdot 65$$

$$100X = 1820$$

$$X = 1820/100$$

$$X = 18,2$$

Conclui-se que 18,2 pessoas têm cabelo preto e olho azul.

Dessas 18,2 pessoas, 10 % tem olho verde, assim:

Pessoas	%
18,2	100
X	10

$$100 \cdot X = 18,2 \cdot 10$$

$$100X = 182$$

$$X = 182/100$$

$$X = 1,82$$

Assim, 1,82 pessoas têm cabelo preto e olho verde.

Como 24% da população tem olhos castanhos, para nosso cálculo tem-se 24 pessoas, assim tem-se:

$$24 + (28 - 18,2 + 1,82) = 31,98 \text{ pessoas que equivale à } 31,98 \%$$

Nesse sentido, anulou-se a questão, por não existir alternativa que apresente o percentual mencionado.

Questão 19 (Anulada) – Analisando-se cada proposição:

(I) $3/5 = 0,6$ ----- $0,6$ de $60 \Rightarrow 06 \cdot 60 = 36$ ----- Assim $3/5$ de 60 é 36 e não 24 . FALSO

(II) 20% de 320 ----- $20\% \Rightarrow 20/100 = 0,2$ ----- $0,2$ de $320 \Rightarrow 0,2 \cdot 320 = 64$ ----- Assim 20% de 320 é 64 . VERDADEIRO

(III) $5/8$ de 32 ----- $5/8 = 0,625$ ----- $0,625$ de $32 \Rightarrow 0,625 \cdot 32 = 20$ ----- Assim $5/8$ de 32 é 20 e não 22 . FALSO

Assim, vê-se que não há alternativa que represente apenas a proposição II como correta, motivo pelo qual a questão foi anulada.

Questão 37 (Anulada) – Inúmeras prefeituras e outros entes públicos possuem regime estatutário, porém este não é o caso da Prefeitura Municipal de Conchas, conforme art. 145 de sua Lei Orgânica, razão suficiente para confundir o raciocínio do candidato, motivo pelo qual a questão foi anulada.

Questão 38 (Anulada) – O enunciado da questão não deixou claro se Maria foi aprovada "dentro" ou "fora" do número de vagas anunciadas no Edital do Concurso Público. Para a primeira hipótese a alternativa correta seria a letra "A", enquanto que para a segunda seria a letra "C". É o que estabelece a Súmula 15 do Supremo Tribunal Federal e sua pacífica jurisprudência: "*Dentro do prazo de validade do concurso, a Administração poderá escolher o momento no qual se realizará a nomeação, mas não poderá dispor sobre a própria nomeação, a qual, de acordo com o edital, passa a constituir um direito do concursando aprovado e, dessa forma, um dever imposto ao poder público. Uma vez publicado o edital do concurso com número específico de vagas, o ato da Administração que declara os candidatos aprovados no certame cria um dever de nomeação para a própria Administração e, portanto, um direito à nomeação titularizado pelo candidato aprovado dentro desse número de vagas*". [RE 598.099, rel. min. Gilmar Mendes, P, j. 10-8-2011, DJE 189 de 3-10-2011, Tema 161.].



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
CONCURSO PÚBLICO PMC 01/2018



ASSISTENTE SOCIAL

Questão 05 (Anulada) – A questão pede para que se analise as frases quanto sua pontuação. As frases II, III, IV e V estão corretas, todavia a frase da proposição I (*Meu bem querer, tem um quê de pecado*), não está correta, vez que não se usa vírgula para separar o "sujeito" do "predicado". Em não havendo uma alternativa que contemple todas as frases como corretas, com exceção da I, inviabiliza-se uma resposta adequada.

Questão 07 (Anulada) – De 100 animais, 44 já tomaram a vacina Y, porém 32 tomaram só a Y, isso indica que 12 já foram vacinados com a Y e mais alguma. Porém não é possível dizer que 12 foram vacinados com a vacina Y e Z pois para isso é necessário mais uma informação sobre a vacina W. Não havendo informação suficiente para a resolução, a questão foi anulada.

Questão 11 (Alteração de alternativa correta de "D" para "A") – De fato a resposta correta é a alternativa "A" (Harvey Weinstein). A informação é pública e notória, podendo ser verificada através de simples consulta na rede mundial de computadores. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 12 (Alteração de alternativa correta de "C" para "B") – De fato a resposta correta é a alternativa "B" (o preço dos combustíveis, especialmente o diesel.). A informação é pública e notória, podendo ser verificada através de simples consulta na rede mundial de computadores. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 14 (Alteração de alternativa correta de "E" para "A") – De fato a resposta correta é a alternativa "A" (Canadá). A informação é pública e notória, podendo ser verificada através de simples consulta na rede mundial de computadores. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 16 (Alteração de alternativa correta de "E" para "D") – De fato a resposta correta é a alternativa "D" (Painel de anotações). A informação pode ser verificada através de consulta no próprio software ou no site <https://support.office.com>. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 17 (Alteração de alternativa correta de "A" para "C") – De fato a resposta correta é a alternativa "C" (CTRL+3). A informação pode ser verificada através de teste no próprio software ou em pesquisa no site <https://support.office.com>. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 18 (Alteração de alternativa correta de "C" para "A") – De fato a resposta correta é a alternativa "A" (CTRL+E.). A informação pode ser verificada através de teste no próprio software ou em pesquisa no site <https://support.office.com>. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 19 (Alteração de alternativa correta de "A" para "B") – De fato a resposta correta é a alternativa "B" (está oculto.). A informação pode ser verificada através de teste no próprio software ou em pesquisa no site <https://support.office.com>. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS CONCURSO PÚBLICO PMC 01/2018



Questão 20 (Alteração de alternativa correta de "B" para "C") – De fato a resposta correta é a alternativa "C" (Exibição – Mostrar.). A informação pode ser verificada através de teste no próprio software ou em pesquisa no site <https://support.office.com>. O que houve foi uma falha no lançamento da resposta no sistema.

Questão 26 (Anulada) – A Lei n. 13.257/2016 alterou o inciso II do artigo 87 do Estatuto da Criança e do Adolescente, excluindo aquela que seria a alternativa correta, motivo pelo qual não há resposta correta e a questão foi anulada.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Questão 05 (Anulada) – A questão pede para que se analise as frases quanto sua pontuação. As frases II, III, IV e V estão corretas, todavia a frase da proposição I (*Meu bem querer, tem um quê de pecado*), não está correta, vez que não se usa vírgula para separar o "sujeito" do "predicado". Em não havendo uma alternativa que contemple todas as frases como corretas, com exceção da I, inviabiliza-se uma resposta adequada.

Questão 07 (Anulada) – De 100 animais, 44 já tomaram a vacina Y, porém 32 tomaram só a Y, isso indica que 12 já foram vacinados com a Y e mais alguma. Porém não é possível dizer que 12 foram vacinados com a vacina Y e Z pois para isso é necessário mais uma informação sobre a vacina W. Não havendo informação suficiente para a resolução, a questão foi anulada.

Questão 25 (Anulada) – Segundo as "Recomendações sobre o uso de luvas em serviços de saúde", publicação da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e outras publicações atinentes, para realização de curativos estéreis devem ser utilizadas luvas estéreis e não luvas de procedimento. Nesse sentido, a alternativa "C" é incorreta. Por outro lado, ao menos as alternativas "A" e "B" podem ser consideradas corretas, conforme as mesmas recomendações, inviabilizando que o candidato aponte uma única alternativa correta, motivo que invalidou a questão.

Questão 40 (Anulada) – Faltam informações mais detalhadas no enunciado e nas alternativas, de modo que, da forma em que se encontra o enunciado, existe mais de uma alternativa correta. A título de exemplo, ao se verificar a narina com maior fluxo de ar, conseqüentemente se identifica a com menor fluxo (alternativas "D" e "E"). A alternativa "C" que trata da tosse durante o procedimento também não está incorreta. Até mesmo a alternativa "B" é discutível, motivos pelos quais a questão foi anulada.

ENGENHEIRO CIVIL

Questão 05 (Anulada) – A questão pede para que se analise as frases quanto sua pontuação. As frases II, III, IV e V estão corretas, todavia a frase da proposição I (*Meu bem querer, tem um quê de pecado*), não está correta, vez que não se usa vírgula para separar o "sujeito" do "predicado". Em não havendo uma alternativa que contemple todas as frases como corretas, com exceção da I, inviabiliza-se uma resposta adequada.

Questão 07 (Anulada) – De 100 animais, 44 já tomaram a vacina Y, porém 32 tomaram só a Y, isso indica que 12 já foram vacinados com a Y e mais alguma. Porém não é possível dizer que 12 foram vacinados com a vacina Y e Z pois para isso é necessário mais uma informação sobre a vacina W. Não havendo informação suficiente para a resolução, a questão foi anulada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
CONCURSO PÚBLICO PMC 01/2018



Questão 26 (Alteração de alternativa correta de “D” para “C”) – De fato a NR-18 (Norma Regulamentadora nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, prevê o seguinte:

18.4.2.7 Mictórios

18.4.2.7.1 Os mictórios devem:

d) ficar a uma altura máxima de 0,50m (cinquenta centímetros) do piso;

Assim, alterou-se a alternativa para a opção “C”, que é a que contempla o valor de 50m cm.

Questão 32 (Anulada) – A referida questão não possui nenhuma alternativa que pode ser considerada correta, motivo pelo qual deve ser anulada. Na ABNT NRB 15527, a qual trata de usos não potáveis da água, não se adequa a alternativa "A", vez que a Tabela 1 do Item 4.5.1. tem como parâmetro a ausência de coliformes totais e coliformes termotolerantes para 100 mL. A norma também não prevê o descarte da água excedente como sugere a alternativa "B", sendo certo ainda que a água deve ser protegida contra a incidência direta da luz solar e do calor, contrariando a alternativa "D". Quanto a alternativa "E", o kit de interligação não deve ser interligado com a rede pública, mas sim com a rede da edificação onde está instalado o sistema (fonte: <http://techne17.pini.com.br/engenharia-civil/148/artigo286613-1.aspx>). A alternativa "C" menciona a norma NBR 13103, a qual não possui qualquer relação com o enunciado. Nesse sentido, a questão foi anulada.

Conchas, 05 de Setembro de 2018.

ODIRLEI REIS

Prefeito